

## ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **EMANOELA DANTAS SILVEIRA MEI**, referente à Aquisição de Fardas para motoristas, mecânico e agente administrativo da garagem do transporte escolar, através da Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, do Município de Limoeiro do Norte – CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 31 de outubro de 2019

MARIA DE FATIMA HOLARDA DOS SANTOS SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA - SEMEB